



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 77/2022, de 15 de agosto de 2022

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada em 12 de agosto de 2022, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que indica membros para compor comissão a fim de selecionar dissertações de destaque, para inserção no Relatório Sucupira 2021, do Programa de Pós-Graduação em Direito-PPGD.

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos membros abaixo relacionados para conduzir a seleção de até cinco dissertações de destaque, para inserção no Relatório Sucupira 2021, do Programa de Pós-Graduação em Direito-PPGD.

Prof. Dr. Luiz Felipe Monteiro Seixas (Presidente);
Prof. Dr. Felipe Araújo Castro (Membro titular);
Prof. Dr. Valter Moura do Carmo (Membro titular);

Art. 2º A Comissão tem o prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentar à coordenação do PPGD o resultado final dos seus trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação